

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para reforma da Barragem Galloway com instalação de adutora e Obras de manutenção, Drenagem e Pavimentação da Rua Beneditos Ricardo da Guia, acesso ao reservatório do Morro do Vai quem Quer, Bairro Monsuaba – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 21/03/2025, às 10:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PRISCILA DOS SANTOS GOMES
PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2025

PROCESSO Nº.: SEI-2024-14000398

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de peças e materiais náuticos destinados a atender as necessidades das embarcações pertencentes a Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

DATA/HORA DA SESSÃO: 18/03/2025, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO
PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.016/2025

PROCESSO Nº.: SEI-20240-01004894

OBJETO: Formação de Ata de Registro de preços para contratação de empresa visando o fornecimento de COMBUSTÍVEL MARÍTIMO (Gasolina para Embarcação, Óleo Diesel Marítimo e Óleo Dois Tempos).

DATA/HORA DA SESSÃO: 18/03/2025, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO
PREGOEIRA

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 90031/2024

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Objeto da presente ordem de execução é o SRP para contratação de empresa especializada em locação de equipamentos médicos hospitalares a fim de atender às unidades de saúde: Hospital Municipal da Japuiba, Serviços de Pronto Atendimento (SPAs), UPA infantil Agda Maria e Programa Melhor em Casa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Angra dos Reis.

O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

EMPRESA: SUPPLEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 18.809.570/0001-92

Vencedora do item: 01, perfazendo o valor total de R\$ 13.749.954,00 (treze milhões, setecentos e quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 13.749.954,00 (treze milhões, setecentos e quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais).

ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NO O DIA
RECLAMAR ADIANTA

Comprei um produto em uma loja online, mas quando recebi, ele estava com defeito. Entrei em contato com a loja para solicitar a troca, mas eles me disseram que não podem fazer a substituição, apenas um conserto. Eu tenho o direito de exigir a troca do produto por outro novo, ou sou obrigado a aceitar o conserto? Gostaria de saber também o que fazer caso a loja se recuse a resolver a situação. (Joice Santos Silva, Tijuca).

Recebi um produto com defeito. O que faço?

Advogada Nathalye Libanio esclarece que o Código de Defesa do Consumidor garante proteção ao cliente em casos de produtos com defeito, impondo à loja a obrigação de solucionar o problema.

“O CDC determina que o consumidor pode exigir o conserto do produto, e a loja tem até 30 dias para realizar o reparo. Se o defeito não for resolvido nesse prazo, o cliente pode optar pela troca, restituição do valor ou abatimento no preço. No entanto, se o problema for um vício grave ou se o produto for essencial, a troca imediata pode ser exigida, sem necessidade de aguardar os 30 dias”, explica a especialista.

A advogada recomenda formalizar a reclamação por escrito (e-mail, WhatsApp ou carta com aviso de recebimento), registrar queixa no Procon e no site consumidor.gov.br, onde as empresas costumam responder rapidamente. Se nenhuma dessas medidas resolver a questão, o consumidor



Nathalye Libanio

pode ingressar com uma ação no Juizado Especial Cível, buscando a Defensoria Pública ou um advogado de confiança.

Além disso, é sempre recomendável guardar notas fiscais e comprovantes de contato com a loja, pois esses documentos podem ser essenciais caso a questão precise ser levada à Justiça, salienta o advogado Átila Nunes do serviço www.reclamar.adianta.com.br. O atendimento é gratuito pelo e-mail juridico@reclamaradianta.com.br ou pelo WhatsApp (21) 993289328.

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br WhatsApp: (21)993289328

ECONOMIA

Professores: migração de carga horária no estado

A partir de 10 de março, 2.500 profissionais deverão se apresentar nas regionais

O governo do Estado do Rio de Janeiro convocou ontem mais 2.500 professores que estão no processo seletivo de migração de 18 para 30 horas. A inscrição tem caráter definitivo e o objetivo é fazer a migração da carga horária de até 5 mil profissionais para o ano letivo de 2025. No ano passado, mais de 4.900 professores concluíram a migração.

O regime de 30 horas semanais deverá ser cumprido na forma de 20 horas de efetiva regência, acrescida de 10 horas de planejamento e estudo, seguindo assim a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Também não haverá prejuízo na progressão para os que optarem



DIVULGAÇÃO/GOV RJ

Carga horária se dividirá entre regência efetiva e planejamento

pela troca do regime, sendo assegurada a manutenção do nível e referência que se encontravam antes de migrar, conforme Plano de

Carreira do Magistério.

Os rendimentos desses profissionais serão atualizados de acordo com a tabela de vencimentos do

Pix por aproximação entra em vigor

Nova opção de pagamento, disponível para Android, a partir de hoje, dispensa senha

A partir de hoje, as instituições financeiras serão obrigadas a oferecer mais uma modalidade de transferência via Pix que dispensa a necessidade de digitar a senha bancária: o Pix por aproximação, no momento apenas disponível para celulares Android.

Com a funcionalidade, basta o cliente encostar o celular na maquininha de cartão e fazer o Pix por meio da tecnologia Near Field Communication (NFC). Nas compras pela internet, o Pix será concluído com apenas um clique, sem a necessidade de captar o Código QR ou

usar a função Cópia e Cola do Pix. O processo será executado dentro do site da empresa vendedora.

O valor máximo por transação será R\$ 500. O cliente poderá diminuir o limite por operação e criar um valor máximo por dia para essa modalidade do Pix.

O procedimento é semelhante ao utilizado com cartões de crédito e de débito. Em setembro de 2024, 65% dos pagamentos presenciais foram feitos por aproximação, segundo a Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (Abecs).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2025

PROCESSO Nº.: SEI-2024-14000398

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de peças e materiais náuticos destinados a atender as necessidades das embarcações pertencentes a Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

DATA/HORA DA SESSÃO: 18/03/2025, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Lucas de Sousa Nascimento
Pregoeiro

Comunica que, conforme previsto nos Contratos de Concessão assinados com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, as tarifas de GLP terão atualização, com vigência a partir de 01/04/2025, conforme tabela abaixo:

Estrutura Tarifária de GLP		Vigência: 01/04/2025		
		CEG	CEG RIO	
Consumidor	Faixa de Consumo	Tarifa Limite	Tarifa Limite	
	Residencial	faixa única - (R\$/Kg)	19,1513	17,4999
	Industrial	faixa única - (R\$/Kg)	18,7789	17,2218

Nota: As tarifas acima contemplam os tributos incidentes.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 14 de março de 2025, a partir das 09h30min

2º LEILÃO: 16 de março de 2025, a partir das 13h30min (horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Antônio de Jesus Lin, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vier o dele conhecimento liver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010280825, de 17/11/2021, com o(s) Fidejuntar(es) JAMERSON CHARLES PINHEIRO, brasileiro, produtor rural, solteiro, maior, portador da CNH nº 05489808646-DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 139.268.347-57, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 685.988,12 (seiscentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), o imóvel matriculado sob nº 4.009 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Pedro da Aldeia/RJ, constituído pela Casa residencial situada na Rua Projetada D, lote nº 16 da quadra 13, Loteamento Jardim Aco-Itis, situado em Ponta D'Água, em São Pedro da Aldeia/RJ, com área de terreno de 360,00m² e área construída de 91,30m², Cadastro Municipal: 11655000, Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R-16 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 18 de março de 2025, a partir das 13h30min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 286.999,94 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (solt.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a) Loja SOLD LEILÕES (solt.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sao@sUPERbid.net, (Dossê 02.23965).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.014/2025

PROCESSO Nº.: SEI-2024-13001258

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de licenças de software, sendo AUTODESK AUTOCAD LT, AUTODESK AUTOCAD 3D, AUTODESK REVIT e ADOBE CREATIVE CLOUD, ambos na modalidade de subscrição, com vigência de 36 (trinta e seis), tendo por finalidade atender as demandas das diversas unidades administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 20/03/2025, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Ricardo Alexandre Peres da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONCESSÃO DE LICENÇA

CENTRO TECNOLÓGICO SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS S.A. – VALE, CNPJ: 33.592.510/0195-05, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal de Duque de Caxias – SMMAPA – a Licença de Instalação nº 005/2025, emitida em 14 de fevereiro de 2025, válida até 14 de fevereiro de 2027. Trata-se da Renovação da Licença de Instalação que autoriza as obras de expansão das instalações destinadas a Vale S.A., o projeto apresentado refere-se à ampliação, que hoje opera em uma área de 3.103,20 m². Localizado na Rua Vinte e Um (LOT. DIST. IND. CONDIN.) nº 209, Quadra 15B Lote 01 DIST. IND. CODIN., Mantiqueira, 4º Distrito do Município de Duque de Caxias/ RJ, referente ao processo nº 019/000112/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DE RESTAURANTES, BARES E DEMAIS MEIOS DE ALIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SINDRIO, no uso de suas atribuições estatutárias, em cumprimento ao disposto no artigo 22, parágrafo segundo, alínea "d" de seu estatuto vigente, convoca todos os membros da categoria de, restaurantes, bares e demais meios de alimentação do município do Rio de Janeiro para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 12 de março de 2025 (quarta-feira), às 11h00min, em primeira convocação, e, às 12h00min, em segunda e última convocação, a se realizar na sede do SINDRIO - SINDICATO RESTAURANTES, BARES E DEMAIS MEIOS DE ALIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, a fim de que se delibere sobre a apreciação de Pauta Complementar de Reivindicações, apresentada pelo Sindicato de SINDICATO DOS GARÇONS BARMAN E MAITRE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; especificamente no que diz respeito ao piso salarial estabelecido para os trabalhadores da categoria, com o escopo de formalizar Termo Aditivo à atual Convenção Coletiva de Trabalho, vigente até 28/02/2026. Os documentos relativos ao objeto da presente Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na secretaria da sede social do Sindicato de Restaurantes, Bares e Demais Meios de Alimentação do Município do Rio de Janeiro, localizada na Praça Olavo Bilac, nº 28 – 17º andar, Centro, nesta cidade.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro.

Fernando Hermont Blower Passos – Presidente.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 12 de março de 2025, a partir das 10h10min

2º LEILÃO: 14 de março de 2025, a partir das 14h10min (horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Antônio de Jesus Lin, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vier o dele conhecimento liver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, nº 001028945, firmado em 05/11/2021, reatificado em 30/05/2022, com o(s) Fidejuntar(es) LAURA COSTA MACHADO ANDRESSA CHERICI SENADES NUNES, maiorikimar, inscrito no CPF nº 131.024.917-23/410.945.105-27, no dia 12 de março de 2025, a partir das 10h10min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 291.576,69 (Duzentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), o imóvel matriculado sob nº 318.448 do 9º Oficial de Registro de Imóveis de Rio de Janeiro/RJ, constituído pelo Apartamento nº 302, situado na Rua Itaipua nº 45, Bloco 2, na Freguesia de Jacarepaguá, Bairro Taquara (conforme laudo), no 8º de Janeiro/RJ, com área de 1 vagonete garagem do uso residencial situado no pavimento de acesso coberto ou descoberto e correspondente fração ideal de 0,01077151. Cadastro Municipal: 31306679, Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R-10 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14 de março de 2025, a partir das 13h30min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 197.282,65 (Cento e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (solt.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a) Loja SOLD LEILÕES (solt.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sao@sUPERbid.net, (Dossê 02.23965).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

CNPJ: 29.138.328/0001-50

CONCESSÃO DE LICENÇA

CENTRO TECNOLÓGICO SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS S.A. – VALE, CNPJ: 33.592.510/0195-05, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal de Duque de Caxias – SMMAPA – a Averbção nº 004/2025 à Licença de Operação nº 071/2021, emitida em 14 de fevereiro de 2025. Esta averbação é válida até 20 de outubro de 2026, mediante apresentação da Licença de Operação de nº 071/2021. Autoriza a empresa para laboratórios de pesquisa, desenvolvimento e análises de amostra de minérios e desenvolvimento, fabricação e montagem de equipamentos para mineração em geral. Além disso, inclui a realização de testes experimentais com tecnologia de micro-ondas em correias transportadoras (TC) em uma planta piloto e no galpão G1 do CTSS. Localizado na Rua Vinte e Um (LOT. DIST. IND. CONDIN.) nº 209, Quadra 15B Lote 01 DIST. IND. CODIN., Mantiqueira, 4º Distrito do Município de Duque de Caxias/ RJ, referente ao processo nº 019/000717/2024.

HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

HH Participações S.A. (Em Recuperação Judicial)

CNPJ/MF nº 10.727.095/0001-01 - NIRE 35.300.365.909

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas de HH Participações S.A. (Em Recuperação Judicial), para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 11 de março de 2025, às 10:00 horas, na sede social da companhia localizada na Estrada Pau a Pique nº 7001, sala 2, Distrito Industrial Benedito Storani, CEP: 13288-190, Vinhedo/SP, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (A.I) Rerratificar a Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 23/04/2024, cuja a ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o número 193.184/24-2, onde no cabeçalho está definida a data de 02 de maio de 2023, quando a data correlata a ser considerada é 23 de abril de 2024; (A.II) Rerratificar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 23/04/2024, cuja a ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o número 193.184/24-2, para corrigir especificamente o erro material constante no item 6.4 das deliberações, quanto ao valor do aumento de capital, que foi registrado, erroneamente, como R\$ 25.076.525,42 (vinte e cinco milhões, setenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), e que deve ser corrigido para R\$25.123.214,16 (vinte e cinco milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e quatorze reais e dezesseis centavos), assim como o número de ações ordinárias, na qual foi registrado 58.262.494 (cinquenta e oito milhões, duzentas e sessenta e duas mil, quatrocentas e noventa e quatro) ações ordinárias, e que deve ser corrigido para 58.426.080 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e seis mil e oitenta) ações ordinárias; (A.III) Autorização aos administradores da Companhia para que pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas nesta Assembleia. As informações e os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia da assembleia, se encontram à disposição dos acionistas através do e-mail juridico@hophanarcorp.com.br. O não comparecimento do acionista ou a constituição de procurador no local e horário definido será declarado ausente e, uma vez constituído quórum mínimo para a votação, a assembleia será considerada realizada, bem como, as votações serão efetivadas e validadas pela maioria dos presentes. Vinhedo, 19 de fevereiro de 2025.

Alexandre Donizeti Rodrigues - Diretor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024 - SRP

UASG: 985853

Processo Administrativo n. ° 13916/2022

O Pregoeiro da Prefeitura do município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Eletrônico supracitado, Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades do Almoarifado da Administração da Secretaria Municipal de Saúde, será realizado na data: 19/03/2025, às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas), por meio do Portal de Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo e-mail: maricacpl@gmail.com. Maiores informações pelo e-mail marica.rj@gmail.com. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208 | 2042-7222.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 91004/2025

Processo nº: 33408.060632/2024-84

Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de insumos para Neurocirurgia conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Total de itens: 00024

Edital: 28/02/2025 de 09h00 às 15:00.

Endereço: Rua Jardim Botânico, 501 – 10º andar – Jardim Botânico – Rio de Janeiro – RJ.

Cadastro das propostas: a partir de 28/02/2025 às 9h00 no site www.comprasnet.gov.br

Esclarecimentos/Impugnações: até 11/03/2025 – cpl@hgl.rj.saude.gov.br

Abertura das propostas: 14/03/2025 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

UASG: 985853

Processo Administrativo n. ° 27073/2024

O Pregoeiro da Prefeitura do município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Eletrônico supracitado, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de frota de ônibus escolar, será realizado na data de: 21/03/2025 às 9h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas), por meio do Portal da Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo e-mail: maricacpl@gmail.com. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com e pelos telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208 | 2042-7222.